

JUSTIFICATIVA CARACTERIZAÇÃO EMERGENCIALIDADE – 14.133/2021

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação no caso de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares

CONSIDERANDO que a administração anterior não tomou as providências necessárias para minimizar os riscos decorrentes da via.

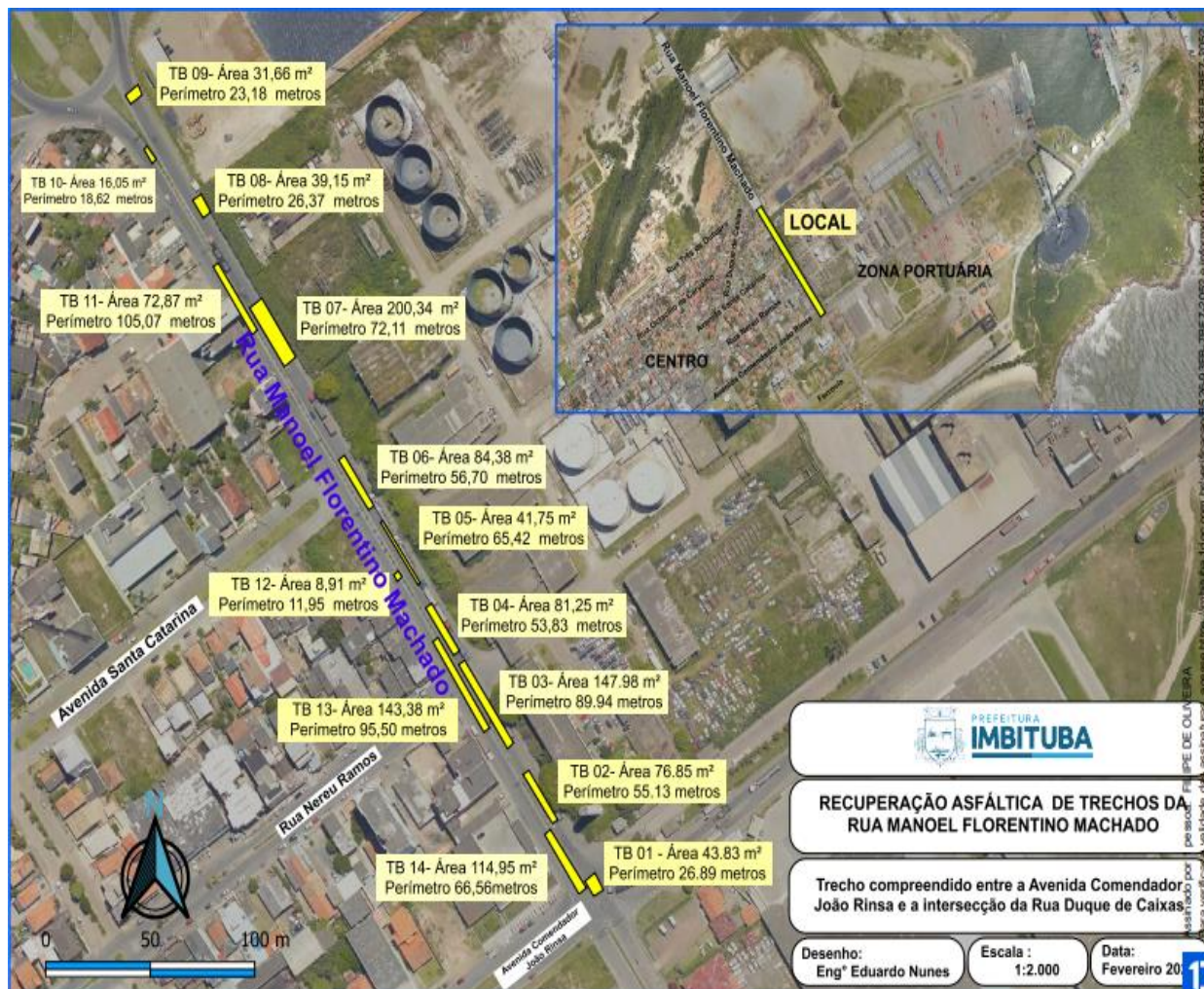
A necessidade de execução dos serviços decorre da deterioração do pavimento em função do tráfego intenso e condições climáticas adversas, comprometendo a segurança viária, a trafegabilidade e a conservação da infraestrutura urbana. A ausência de intervenção imediata pode resultar em agravamento das condições da via, aumentando os custos de manutenção futura. Além disso, o local da operação possui circulação de cargas pesadas, pois esta via é o único acesso ao Porto de Imbituba, tanto para entrada de cargas quanto para a saída, o que agrava o desgaste do pavimento e exige intervenção imediata. Com estes serviços executados, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade.

Ademais, as patologias e buracos comprometem a segurança dos usuários, além de aumentar o risco de acidentes e causar danos aos veículos, podendo, neste último caso, serem objetos de ação de reparação ao Município, bem como e, especialmente a vida das pessoas que utilizam a via para se locomoverem.

Os detalhes técnicos sobre a deterioração do pavimento, incluindo, registros fotográficos e especificações de espessura e compactação do material a ser utilizado, estão devidamente descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo, que integra este processo.

Por fim, observa-se no âmbito dos contratos administrativos que a dispensa deve ser a exceção, porém é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar no caso em questão, conforme já demonstrado através de documentos (em anexo) e fotos que comprovam a veracidade dos fatos.

(Croqui da via que receberá a manutenção de Pavimentação (Tapa-Buraco), pavimento flexível)



3. Registros Fotográficos e Análise

Foto 1



Descrição: Trecho de pavimento com desgastes superficiais e fissuras longitudinais.

Interpretação: O desgaste do revestimento asfáltico indica a necessidade de fresagem e recomposição do material betuminoso.

Foto 2



Descrição: Buraco de dimensões consideráveis no pavimento, comprometendo a segurança dos veículos.

Interpretação: A falha possivelmente foi causada por infiltração de água e tráfego pesado. Recomenda-se a remoção do material comprometido e a aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Página 1 de 1

(Relatório Fotográfico da Situação Crítica da via)

Foto 15



Descrição: Buracos com acúmulo de água e obstrução com cones.

Interpretação: Indica falha de drenagem e necessidade de uma intervenção imediata para reparo e escoamento adequado.

A manutenção pretendida visa garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo da via que é utilizada pelo Porto, pois esta via é a única que dá acesso ao Porto de Imbituba, mantendo o seu estado de uso adequado. Para tanto se faz necessário conhecimentos técnicos especializados para execução deste serviço, de forma a garantir o perfeito andamento dos trabalhos, garantindo adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários da via municipal, conferindo um adequado padrão operacional, para tanto, contratar uma empresa com experiência comprovada no escopo deste é fundamental.

O desgaste natural do asfalto, com o movimento contínuo de caminhões, carros e motos, já seria motivo mais que suficiente para a recuperação da via. Nos dias chuvosos contribui para aumentar ainda mais os buracos, tanto em quantidade quanto em profundidade. E há casos bem graves, onde a água corre livremente pelo asfalto, levando embora todo o investimento em pavimentação. Aos motoristas, pouco resta a fazer a não ser desviar, reduzir a velocidade e, é claro, Tomando para si os prejuízos e riscos até mesmo com possibilidade de acidentes graves.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2025.

Deivid Rafael Aquino
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras